

ATA CPA 02/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 08/02/2017 – início: 14h00 / término: 17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Brigitte Baum/SVMA; Cassio Glauco Tercitano/ SEME; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/ SPUrbanismo; João Carlos da Silva/SMPED; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Margarida Maria Lourenço Cruz/CET; Maria Luisa Oieno de Oliveira/SIURB; Marieta Colucci Ribeiro/SMDU; Mário Sérgio Stefano/SMADS; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMERCIO; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Renato Tadeu Barbato/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Rosemeiry Leite Silva/ CET; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Walther Rodrigues Filho/SEGUR.

ABERTURA/INFORMES

Abertura da reunião pelo Secretário Executivo da Comissão.

Informe sobre acessibilidade nos sanitários públicos (mobiliário) a serem instalados pela prefeitura na área central.

Informe sobre reunião da Comissão de Estudo de Brinquedos de Playground - ABNT

Leitura da ATA CPA 01/2017 aprovada por unanimidade com ressalvas referentes aos expedientes 2012-0.341.197-6, 2014-0.002.343-9 e 2014-0.002.261-0, anotadas para versão final.

ASSUNTOS TRATADOS

Memorando 02/SP-LA/SUSL/APROV/2017 – Ref. PE 2015-0.062.171-0 – Ana Cristina Pires Vieira

Avaliado o expediente a Comissão apontou escala inadequada do projeto apresentado para seu perfeito entendimento. Solicita-se encaminhamento da planta em escala 1:100 ou preferencialmente a consulta ser efetuada por meio de “Chamado de Consulta” disponível no SLC, direcionado a Equipe SMPED, acompanhado de laudo de vistoria do trajeto entre o imóvel objeto do requerimento e o local disponibilizado para vaga de estacionamento de veículos, indicando a distância a ser percorrida, as inadequações de acessibilidade e a configuração da vaga de estacionamento.

Memorando 05/PR-LA/SUSL/APROV/2017 – Ref. PE 2015-0.156.367-6 – Ronaldo Ramos Ribeiro e Maria Cecília de Freitas Ribeiro

Avaliado o expediente a Comissão apontou escala inadequada do projeto apresentado para seu perfeito entendimento. Solicita-se encaminhamento da planta em escala 1:100 ou preferencialmente a consulta ser efetuada por meio de “Chamado de Consulta” disponível no SLC, direcionado a Equipe SMPED, acompanhado de laudo de vistoria do trajeto entre o imóvel objeto do requerimento e o local disponibilizado para vaga de estacionamento de veículos, indicando a distância a ser percorrida, as inadequações de acessibilidade e a configuração da vaga de estacionamento.

Solicitação de parecer – Teatro Laboratório da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo.

Avaliado o projeto apresentado a Comissão entendeu razoável a proposta de adaptação para acesso aos palcos e aos espaços reservados para PCR na plateia (nível superior e nível inferior junto aos palcos), entretanto apontou inadequação decorrente da ausência de indicação da sinalização tátil de piso de forma geral, para o trecho da planta apresentada e também inadequação nas áreas de aproximação para acesso às portas dos sanitários acessíveis próximos à bilheteria e à lanchonete e dos localizados nos camarins.

**2012-0.177.170-2 – Caixa Econômica Federal
Certificado de Acessibilidade**

Avaliado o expediente a Comissão deliberou pelo retorno do p.a. à PR EM com as observações da equipe técnica constante à fl. 85 verso, para providências aplicáveis.

E não como constou em ATA CPA 36/2016 ref. 2012-0.117.170-2.

**2016-0.250.348-2 – Thaipá Confecções Ltda.
Auto de Licença de Funcionamento**

Avaliado o expediente, a Comissão observou constar consulta por meio do p.a. 2014-0.229.456-1 encaminhada à PGM, incidente sobre o tema apontado pela PR SE. Solicita-se verificar o andamento do expediente retro mencionado. No caso de conservar-se em avaliação o questionamento emitido pela CPA, encaminhar o p.a. 2016-0.250.348-2 para acompanhar o p.a. 2014-0.229.456-1 até ulterior deliberação daquele órgão sobre o proposto, para subsidiar manifestação deste Colegiado.

**2009-0.194.609-1 – São José Participações e Empreendimentos Ltda.
Certificado de Acessibilidade**

Avaliado o expediente o Colegiado deliberou que de forma geral, segundo prévio entendimento da Comissão, somente estão dispensadas da acessibilidade aquelas áreas de **uso restrito** discriminadas na NBR 9050. Conforme apontado pela equipe técnica, os usos indicados no pavimento superior não são compatíveis com definição de uso restrito normalizadas. Solicita-se retorno do expediente à PR VM para providências aplicáveis ao caso.

**2009-0.194.806-0 – Banco do Brasil
Certificado de Acessibilidade**

Avaliado o expediente o Colegiado deliberou não conceder o Selo de Acessibilidade observando inadequação pela ausência de rota acessível ligando o subsolo (estacionamento) ao restante da edificação, e também pela ausência de demarcação de vaga de estacionamento de veículos para PCD e Idoso. Solicita-se retorno do p.a. à SMUL/SEGUR para providências aplicáveis ao Certificado de Acessibilidade 2017/00146-00 emitido para o local.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

SELO – 01/2017 - PA: 2013-0.017.933-0

Interessado: Idi Sonda.

Local: Av. Marechal Tito, 7.579;

SELO – 02/2017 - PA: 2008-0.016.054-8

Interessado: Banco Bradesco S/A.

Local: Av. Jornalista Paulo Zingg, 1.309;

SELO – 03/2017 - PA: 2006-0.236.285-3

Interessado: Condomínio Edifício Arandu

Local: Rua Arizona, 1.366;

SELO – 04/2017 - PA: 2003-0.008.315-3

Interessado: Banco Santander Brasil S/A.

Local: Av. Guapira, 2.480;

Reunião foi encerrada às 17h30.